



Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.214.419/0001-05

LEI Nº 303/2008, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

“Autoriza permuta de área de terras entre o Município de Luís Eduardo Magalhães e a empresa Galvani Indústria, Comércio e Serviço S.A., e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, no uso das suas atribuições previstas no art. 78, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a permutar o imóvel de sua propriedade com outro de propriedade da Galvani Indústria, Comércio e Serviços S.A., conforme as descrições adiante e croqui anexo que, devidamente assinado, faz parte integrante da presente Lei:

I – Imóvel pertencente ao Município de Luis Eduardo Magalhães:

“Partindo do M1 – situado na esquina da Rua nº 15, com a Rua nº 03 – segue confrontando com a Rua nº 03, com a distância de 327,59 metros até o marco M2; deflete à direita e segue confrontando com a Rua 17, com distância de 165,00 metros até o marco M3, deflete a direita e segue confrontando com a Rua nº 01, com distância de 327,59 metros até o marco M4; deflete a direita e segue confrontando com a Rua nº 01, com a distância de 165,00 metros até o marco M1, ponto inicial desta descrição;

II – Imóvel pertencente à empresa Galvani Indústria, Comércio e Serviço S.A.:

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice marco M-1 de coordenadas N 8.662.151,36 m e E 418.444,73 m, localizado no limite de domínio da estrada vicinal municipal, e na divisa com Valcione Aparecido de Oliveira; segue confrontando com Valcione Aparecido de Oliveira com o azimute de 172°01’16” e com a distância de 2.203,71 m até o vértice marco M-4, de coordenadas N 8.659.968,99 m e E 418.750,62 m, localizado na divisa com a área remanescente da matrícula 4.904; segue confrontando com a área remanescente com o



Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.214.419/0001-05

azimute de 309°58'23'' e com distância de 139,31 m até o vértice marco M-9, de coordenadas N 8.660.058,48 e E 418.643,87 m, localizado na divisa com estrada municipal; segue confrontando com a faixa de domínio da estrada vicinal municipal com os seguintes azimutes e distâncias: 352°02'00'' e 2.097,18 m até o vértice marco M-10, de coordenadas N 8.662.135,42 m e E 418.353,21 m; 80°07'07'' e 92,90 m até o vértice marco M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro.”

Parágrafo único. Fica vedada à Galvani Indústria, Comércio e Serviço S.A. a utilização da área descrita no inciso I para fins industriais, excetuando-se as atividades de logística, armazenamento e distribuição.

Art. 2º - O imóvel pertencente à Municipalidade, possui o valor médio, segundo laudos de avaliação, de R\$.900.000,00 (novecentos mil reais).

Art. 3º - O imóvel de propriedade da Galvani Indústria, Comércio e Serviço S.A., possui o valor médio, segundo laudos de avaliação, de R\$.800.00,00 (oitocentos mil reais).

Art. 4º - Passam a fazer parte integrante e inseparável da presente Lei, independentemente de transcrição, os Laudos de Avaliação dos imóveis objeto desta permuta.

Art. 5º - Por força do que dispõem os artigos 2º e 3º da presente Lei, a Galvani Indústria, Comércio e Serviços S.A. pagará em favor do Município de Luís Eduardo Magalhães a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na forma prevista no instrumento de permuta de que trata o artigo 6º, desta Lei, a título de compensação pela diferença decorrente da avaliação do imóvel público.

Art. 6º - A permuta de que trata a presente Lei, se efetivará por Instrumento devidamente registrado junto ao Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Luís Eduardo Magalhães, Estado da Bahia.

Art. 7º - Cada parte suportará as despesas decorrentes da lavratura da escritura pública de permuta e os registros dos imóveis permutados.



Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.214.419/0001-05

Art. 8º - As despesas com execução desta Lei, no que couber ao Município de Luis Eduardo Magalhães, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 9º - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário, especialmente a Lei nº. 0124/2003.

Art. 10º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de Novembro de 2008.


OZIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DO 2º OFÍCIO BARREIRAS -
BAHIA

CERTIDÃO

Passada a requerimento de pessoa interessada, na forma como vai declarada:

Eu, **NOÊMIA BISPO DE BRITO**, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício desta Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc...

Certifico e dou fé que revendo os livros deste Cartório a meu cargo, nos mesmos verifiquei constar o registro do imóvel constituído da **QUADRA 05 – ÁREA DE BOSQUE**, medindo 160,0 metros de frente, 160,00 metros de fundo, 75,00 metros na lateral esquerda e 75,00 metros na lateral direita, perfazendo **12.000,0m2** destinada como de **PATRIMONIO PÚBLICO DO MUNICIPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES**, situada no **LOTEAMENTO JARDIM DAS ACÁCIAS – 1ª ETAPA**, na cidade de Luiz Eduardo Magalhães – Bahia. **CONFORME:** Decreto Municipal nº 164/02 de 11 de Janeiro de 2002, expedido pela Prefeitura Municipal de Luis Eduardo Magalhães – Bahia. **REGISTRADO** neste Cartório no Livro “2” de Registro Geral sob nº R-2-6272 em 14 de Fevereiro de 2002.

Certifico que o imóvel encontra-se livre de ônus legais, reais ou convencionais tais como hipotecas, penhoras, arresto ou seqüestro, ações reais, pessoais e reipersecutórias, até esta data.

Barreiras - Bahia., 11 de novembro de 2008.


NOÊMIA BISPO DE BRITO
OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E
HIPOTECAS DO 2º OFÍCIO DE BARREIRAS

BAHIA

Rua Engenheiro de Deus Pimenta, nº 514 - Bairro Aratú - Fórum

CEP: 47.400-000

Fone/Fax: (081) 3611-5344

Noêmia Bispo de Brito

Oficial



PODER JUDICIÁRIO
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DO 2º OFÍCIO BARREIRAS -
BAHIA**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E
HIPOTECAS DO 2º OFÍCIO DE BARREIRAS
BAHIA
Rua Elizar de Jesus Brito, Nº 914 - Bairro Aratú - Fórum.
CEP: 47.800-000
Fone/Fax: (0**77) 3611-5344
Noêmia Bispo de Brito
Oficial

CERTIDÃO

**Passada a requerimento de pessoa interessada, na
forma como vai declarada:**

Eu, **NOÊMIA BISPO DE BRITO**, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício desta Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc...

Certifico e dou fé que revendo os livros deste Cartório a meu cargo, nos mesmos verifiquei constar o registro do imóvel constituído da **QUADRA 06 – ÁREA DO BOSQUE**, medindo 147,58 metros de frente, 147,58 metros de fundo, 75,00 metros na lateral esquerda e 75,00 metros na lateral direita, perfazendo **11.069,09m2** limitando-se a frente com a Rua 1, fundo com a Rua 2, lateral esquerda com a Rua nº 17 e Lateral direita com a Rua nº 16, destinada como de **PATRIMONIO PÚBLICO DO MUNICIPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES**, situada no **LOTEAMENTO JARDIM DAS ACÁCIAS – 1ª ETAPA**, na cidade de Luiz Eduardo Magalhães – Bahia. **CONFORME:** Decreto Municipal nº 164/02 de 11 de Janeiro de 2002, expedido pela Prefeitura Municipal de Luis Eduardo Magalhães – Bahia. **REGISTRADO** neste Cartório no Livro “2” de Registro Geral sob nº R-2-6272 em 14 de Fevereiro de 2002.

Certifico que o imóvel encontra-se livre de ônus legais, reais ou convencionais tais como hipotecas, penhoras, arresto ou seqüestro, ações reais, pessoais e reipersecutórias, até esta data.

Barreiras - Bahia., 11 de novembro de 2008.


NOÊMIA BISPO DE BRITO
OFICIAL



PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DO 2º OFÍCIO BARREIRAS -
BAHIA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E
HIPOTECAS DO 2º OFÍCIO DE BARREIRAS
BAHIA

Rua Engenheiro de Deus Ditta, nº 914 - Bairro Aratú - Fórum
CEP: 47.800-000
Fone/Fax: (0**77) 3611-5344
Noêmia Bispo de Brito
Oficial

CERTIDÃO

Passada a requerimento de pessoa interessada, na forma como vai declarada:

Eu, **NOÊMIA BISPO DE BRITO**, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício desta Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc...

Certifico e dou fé que revendo os livros deste Cartório a meu cargo, nos mesmos verifiquei constar o registro do imóvel constituído da **QUADRA 17 – ÁREA DO BOSQUE**, medindo 147,58 metros de frente, 147,58 metros de fundo, 75,00 metros na lateral esquerda e 75,00 metros na lateral direita, perfazendo **11.069,09m²** limitando-se a frente com a Rua 1, fundo com a Rua 2, lateral esquerda com a Rua nº 17 e Lateral direita com a Rua nº 16, destinada como de **PATRIMONIO PÚBLICO DO MUNICIPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES**, situada no **LOTEAMENTO JARDIM DAS ACÁCIAS – 1ª ETAPA**, na cidade de Luiz Eduardo Magalhães – Bahia. **CONFORME:** Decreto Municipal nº 164/02 de 11 de Janeiro de 2002, expedido pela Prefeitura Municipal de Luis Eduardo Magalhães – Bahia. **REGISTRADO** neste Cartório no Livro “2” de Registro Geral sob nº R-2-6272 em 14 de Fevereiro de 2002.

Certifico que o imóvel encontra-se livre de ônus legais, reais ou convencionais tais como hipotecas, penhoras, arresto ou seqüestro, ações reais, pessoais e reipersecutórias, até esta data.

Barreiras - Bahia., 11 de novembro de 2008.


NOÊMIA BISPO DE BRITO
OFICIAL



PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DO 2º OFÍCIO BARREIRAS -
BAHIA

CERTIDÃO

Passada a requerimento de pessoa interessada, na forma como vai declarada:

Eu, **NOÊMIA BISPO DE BRITO**, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício desta Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc...

Certifico e dou fé que revendo os livros deste Cartório a meu cargo, nos mesmos verifiquei constar o registro do imóvel constituído da **QUADRA 16 – ÁREA DO BOSQUE**, medindo 160,00 metros de frente, 160,00 metros de fundo, 75,00 metros na lateral esquerda e 75,00 metros na lateral direita, perfazendo **11.069,09m²** limitando-se a frente com a Rua 1, fundo com a Rua 2, lateral esquerda com a Rua nº 16 e Lateral direita com a Rua nº 15, destinada como de **PATRIMONIO PÚBLICO DO MUNICIPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES**, situada no **LOTEAMENTO JARDIM DAS ACÁCIAS – 1ª ETAPA**, na cidade de Luiz Eduardo Magalhães – Bahia. **CONFORME:** Decreto Municipal nº 164/02 de 11 de Janeiro de 2002, expedido pela Prefeitura Municipal de Luiz Eduardo Magalhães – Bahia. **REGISTRADO** neste Cartório no Livro “2” de Registro Geral sob nº R-2-6272 em 14 de Fevereiro de 2002.

Certifico que o imóvel encontra-se livre de ônus legais, reais ou convencionais tais como hipotecas, penhoras, arresto ou seqüestro, ações reais, pessoais e reipersecutórias, até esta data.

Barreiras - Bahia., 11 de novembro de 2008.


NOÊMIA BISPO DE BRITO
OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E
HIPOTECAS DO 2º OFÍCIO DE BARREIRAS

BAHIA

Rua E. Inar de Deus Brito, Nº 914 - Bairro Aratú - Fórum

CEP: 47.800-000

Fone/Fax: (0**77) 3611-5344

Noêmia Bispo de Brito

Oficial

no lugar denominado Chácara Galvani, no município de Luís Eduardo Magalhães/BA, com as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice marco M-1 de coordenadas N 8.662.151,36 m e E 418.444,73 m, localizado no limite de domínio da estrada vicinal municipal, e na divisa com Valcione Aparecido de Oliveira; segue confrontando com Valcione Aparecido de Oliveira com o azimute de 172°01'16" e com a distância de 2.203,71 m até o vértice marco M-4, de coordenadas N 8.659.968,99 m e E 418.750,62 m, localizado na divisa com a área remanescente da matrícula 4.904; segue confrontando com a área remanescente com o azimute de 309°58'23" e com distância de 139,31 m até o vértice marco M-9, de coordenadas N 8.660.058,48 e E 418.643,87 m, localizado na divisa com estrada municipal; segue confrontando com a faixa de domínio da estrada vicinal municipal com os seguintes azimutes e distâncias: 352°02'00" e 2.097,18 m até o vértice marco M-10, de coordenadas N 8.662.135,42 m e E 418.353,21 m; 80°07'07" e 92,90 m até o vértice marco M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro", imóvel devidamente registrado na Secretaria da Receita Federal sob n.º 5.331.359-3 e no CCIR sob n.º 950.106.650.439-7 e no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2.º Ofício da Comarca de Barreiras/BA., sob n.º **R-1-10.810 de 1º de dezembro de 2008**, imóvel avaliado em R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais); 3) - Os Outorgantes Permutantes declaram que os imóveis acima descritos e caracterizados, encontram-se livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus reais, judiciais, extrajudiciais, foro, pensão e hipotecas de qualquer natureza, bem como quites de impostos e taxas, pela presente e na melhor forma de direito, fazem a presente **PERMUTA com fundamento na LEI MUNICIPAL N.º 303 de 25 de novembro de 2008**, que fica fazendo parte integrante desta Escritura, que autorizou a presente permuta, e estabeleceu que a empresa Galvani Indústria, Comércio e Serviços S/A., pagará ao Município de Luís Eduardo Magalhães a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a título de compensação pela diferença de valores dos imóveis permutados. Cada parte suportará as despesas decorrentes da lavratura da escritura pública de permuta e os respectivos registros dos imóveis permutados. 4) - Os Outorgantes Permutantes transmitem desde já a posse, direito, ação e domínio que exerciam sobre os referidos imóveis, comprometendo-se por si seus herdeiros e sucessores a tornarem esta Permuta sempre firme, boa e valiosa e a responderem pela evicção de direitos na forma da Lei. O Município está isento de custas com fundamento nas Leis Estaduais ns.º 3.965/81 e 7.753/00, conforme requerimento deferido pelo Sr. Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos da Comarca de Barreiras/Ba., Dr. José Maria Tadeu Veiga Mascarenhas Motta. E pelo Segundo Permutante foi-me apresentado a seguinte documentação: ITBI - Imposto de Transmissões de Bens Imóveis recolhido pela PB o valor de R\$ 18.000,00 em 22/12/2008. Certidão Municipal certificando a inexistência de débitos para com a Prefeitura. E, de como assim disseram, lavrei a presente Escritura que depois de lida e achada conforme, aceitam e assinam. Dispensada a presença das testemunhas de acordo com o § 5º Art. 134 da Lei Federal 6.952 de 06.11.81 do que dou fé. Eu, Nadir de Oliveira Tavares Botelho - Tabeliã de Notas, dou fé e assino com o sinal Público que uso. Em Test. supra da Verdade. Barreiras-BA.

PRIMEIRA PERMUTANTE:

MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHAES
(Oziel Alves de Oliveira - Prefeito Municipal)

SEGUNDO PERMUTANTE:

GALVANI IND., COMÉRCIO E SERVIÇOS S/A



PODER JUDICIÁRIO

2°

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - 2008

[Assinatura]
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 10.810 DATA 01-12-2008 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel se compõe de **UMA GLEBA DE TERRAS com 20ha01a62ca**, situada no município de Luis Eduardo Magalhães – BA; dentro de seus limites e confrontações a seguir transcritos conforme Memorial Descritivo – Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-1 de coordenadas N 8.662.151,36m e E 418.444,73m, localizado no limite da faixa de domínio da estrada vicinal municipal, e na divisa com Valcione Aparecido de Oliveira; segue confrontando com Valcione Aparecido de Oliveira com o azimute 172°01'16" e com a distância de 2.203,71m até o vértice marco M-4, de coordenadas N 8.659.968,99m e E 418.750,62m, localizado na divisa com a área remanescente da matrícula 4.904; segue confrontando com a área remanescente com o azimute de 309°58'23" e com a distância de 139,31m até o vértice marco M-9, de coordenadas N 8.660.058,48m e E 418.643,87m, localizado na divisa com estrada municipal; segue confrontando com a faixa de domínio da estrada vicinal municipal com os seguintes azimutes e distâncias: 352°02'00" e 2.097,18m até o vértice marco M-10, de coordenadas N 8.662.135,42m e E 418.353,21m; 80°07'07" e 92,90m até o vértice marco M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Responsável Técnico: Eng. Agr. João Hermendo Frare – CREA – MG 58.709/D – Visto 15.407/BA – ART nº 120. PROPRIETÁRIA: GALVANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS S/A, empresa com filial estabelecida em Luis Eduardo Magalhães – BA, na Rodovia BR 020, Km 526, inscrita no CNPJ nº 00.546.997/0004-22 e com Inscrição Estadual nº 30.895.078, neste ato representada por seus procuradores MAGDA MACHADO PAMPONET, brasileira, casada, coordenadora administrativa, portadora da cédula de identidade RG nº 775983691 SSP/SP e inscrita no CPF nº 900.868.055-68, residente e domiciliada na cidade de Luis Eduardo Magalhães – BA, conforme Procuração Pública lavrada no Livro nº 146 as fls. nº 280-281 em 10 de junho de 2008, no Tabelionato da Comarca de Paulínia – SP e RONALDO GALVANI JÚNIOR, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 18.600.214-2 SSP/SP e inscrito no CPF nº 254.867.438-07, residente e domiciliado na cidade de Luis Eduardo Magalhães – BA, conforme Procuração Pública lavrada no Livro nº 146 as folhas nº 286-287, em 10 de junho de 2008, no Tabelionato da Comarca de Paulínia – SP. REGISTRO ANTERIOR: Registrada neste Cartório no Livro "2" de Registro Geral sob nº R-1-4904 em 21 de maio de 1995. Eu, *[Assinatura]* Oficial.

"R-1-10.810" - TRANSMITENTE: GALVANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS S/A (dados citados na matrícula). ADQUIRENTE: **GALVANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS S/A**, empresa com filial estabelecida em Luis Eduardo Magalhães – BA, na Rodovia BR 020, Km 526, inscrita no CNPJ nº 00.546.997/0004-22 e com Inscrição Estadual nº 30.895.078, neste ato representada por seus procuradores MAGDA MACHADO PAMPONET, brasileira, casada, coordenadora administrativa, portadora da cédula de identidade RG nº 775983691 SSP/SP e inscrita no CPF nº 900.868.055-68, residente e domiciliada na cidade de Luis Eduardo Magalhães – BA, conforme Procuração Pública lavrada no Livro nº 146 as fls. nº 280-281 em 10 de junho de 2008, no Tabelionato da Comarca de Paulínia – SP e RONALDO GALVANI JÚNIOR, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 18.600.214-2 SSP/SP e inscrito no CPF nº 254.867.438-07, residente e domiciliado na cidade de Luis Eduardo Magalhães – BA, conforme Procuração Pública lavrada no Livro nº 146 as folhas nº 286-287, em 10 de junho de 2008, no Tabelionato da Comarca de Paulínia – SP. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Desmembramento passada no Tabelionato de Notas do 1º Ofício desta cidade de Barreiras - Bahia no Livro nº 02-C às fls. 106-Verso em 26 de novembro de 2008. VALOR DO CONTRATO: Sem valor atribuído. CONDIÇÕES DO CONTRATO: As Constantes da escritura. Barreiras, 01 de dezembro de 2008. Eu, *[Assinatura]* Oficial.

AJ - 062345

